



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

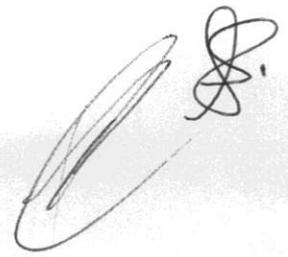
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

**ATA 103 DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e hum, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente Luciane dos Santos Schmidt Araújo Santos, Suplente do 1º secretário Marcelo Bomfim Caetano e 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia. Acusados o recebimento dos documentos: Balancete do mês de junho de dois mil e vinte e hum, contendo Demonstrativo das Despesas; Demonstrativo das Receitas; Demonstrativo da apuração de resultado; Demonstrativo da taxa de administração para exercício de dois mil e vinte e hum; Demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro; Demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário; Demonstrativos gráficos de receitas e despesas. Do Comitê de investimentos recebemos Relatório de Investimento contendo: Distribuição da Carteira, Retorno de Ativos, Rentabilidade da Carteira, Rentabilidade de Riscos dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custos das Aplicações, Movimentações do mês, Enquadramento da Carteira, e os Comentários do mês; CI nº 022/21 do Comitê de Investimentos, bem como ata nº 080. Analisado os documentos e relatórios recebidos, verificamos pelos balancetes, e relatórios apresentados, que apesar das dificuldades do mercado visto as ocorrências negativas da bolsa, ainda tivemos de resultado positivo no referido mês, com uma variação positiva dos ativos no valor de R\$ 3.017.099,21 ( três milhões e dezessete mil e noventa e nove reais com vinte e hum centavos). Verificamos que as despesas Administrativas foram compartilhadas pelas unidades com base na sua execução. Conclui-se que, no geral os valores das movimentações Financeiras, Orçamentárias e Previdenciárias, permanecem em sua normalidade sem maiores alterações, ficando assim aprovadas as contas relativo ao mês de Junho de 2021. Enviaremos no mês seguinte ofício a Diretoria Financeira e de Investimentos solicitando esclarecimentos acerca de registros no balancete do mês de junho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marcelo Bomfim Caetano, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

  
Orli Calbusch

Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Luciane os Santos Schmidt Araújo dos Santos

Suplente

Marcelo Bomfim Caetano

Suplente 1º Secretário

Robson Decezaro Testoni

2º Secretário